

ATA N.º 42

DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA FLOR, REALIZADA EM TRINTA DE SETEMBRO DE DOIS MIL E TREZE

Aos trinta dias do mês de setembro do ano de dois mil e treze, no Edifício dos Paços do Concelho e Sala de Reuniões respetiva, reuniu pelas dez horas a Câmara Municipal de Vila Flor, sob a Presidência da Senhora Vereador, Gracinda Fátima Fraga Carvalho Peixoto, estando presentes os Senhores Vereadores, Paulo Renato Veiga de Carvalho, do PSD e Luís Miguel Gonçalves Teixeira, do PS. -----

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA:

FALTAS À REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL: -

Faltaram à Reunião Ordinária da Câmara Municipal, o Senhor Presidente da Câmara, Artur Guilherme Gonçalves Vaz Pimentel, e o Senhor Vereador e Vice-Presidente da Câmara, Fernando Francisco Teixeira de Barros, ambos por motivos pessoais. Face ao exposto, o **Executivo Municipal deliberou, por unanimidade, justificar as faltas dos Senhores Presidente e Vice-Presidente da Câmara Municipal.** -----

XVI MODIFICAÇÃO ORÇAMENTAL – 16.ª ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO DA DESPESA: -

Presente a 16.ª *Alteração ao Orçamento da Despesa*, no valor de **83.500,00 €** (oitenta e três mil e quinhentos euros), para aprovação pelo Executivo Municipal. – **Deliberado, por unanimidade, aprovar a 16.ª Alteração ao Orçamento da Despesa, no valor de 83.500,00 €** (oitenta e três mil e quinhentos euros). -----

XVI MODIFICAÇÃO ORÇAMENTAL – 11.ª ALTERAÇÃO AO PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS – P.P.I.: -

Presente a 11.ª *Alteração ao Plano Plurianual de Investimentos – P.P.I.*, no valor de **18.000,00 €** (dezoito mil euros), para aprovação pelo Executivo Municipal. – **Deliberado, por unanimidade, aprovar a 11.ª Alteração ao Plano Plurianual de Investimentos – P.P.I., no valor de 18.000,00 €** (dezoito mil euros). -----

TRANSPORTE ESCOLAR – PEDIDO DE ATRIBUIÇÃO DE PASSE ESCOLAR

PARA O ANO LETIVO 2013/2014 – CURSO DE “TÉCNICO DE GESTÃO E PROGRAMAÇÃO DE SISTEMAS INFORMÁTICOS” – João Carlos Teixeira Almeida: -

Presente requerimento do Encarregado de Educação da aluna **Andreia Filipa Gomes Almeida**, residente em Vila Flor, matriculada no 2.º Ano do Curso de “Técnico de Gestão e Programação de Sistemas Informáticos” da Escola EB 2,3/S de Carrazeda de Ansiães, que não existe em Vila Flor, solicitando a atribuição de passe escolar para Carrazeda de Ansiães, cuja informação da Técnica Superior, Hermínia de Moraes, de 26 de setembro de 2013, refere que o pedido supramencionado, para atribuição de passe escolar para frequência da Escola EB 2,3/S de Carrazeda de Ansiães, é acompanhado de certificado de matrícula da referida escola e declaração do Agrupamento de Escolas de Vila Flor confirmando a inexistência de oferta CEF e Profissional no presente ano letivo. A Técnica Superior acrescenta que a Câmara Municipal de Vila Flor tem fornecido transporte a todos os alunos para frequência de ensino profissional, quando não existe oferta no Agrupamento de Escolas de Vila Flor, pelo que parece justificar-se o deferimento do pedido. – **Deliberado, por unanimidade, atribuir o passe escolar solicitado.**

TRANSPORTE ESCOLAR – PEDIDO DE ATRIBUIÇÃO DE PASSE ESCOLAR PARA O ANO LETIVO 2013/2014 NO PERCURSO VILA FLOR / MIRANDELA – Sérgio Manuel Meireles Cordeiro Paulo, Anabela Marcelo Gonçalves Branquinho e Luísa Maria Soares Vicente Martins: -

Presente requerimento dos Encarregados de Educação dos alunos **Miguel Ângelo Sobral Cordeiro Paulo, Nuno Miguel Gonçalves Branquinho e Henrique José Vicente Martins**, respetivamente, residentes em Vila Flor, matriculados na Escola Profissional de Carvalhais, em Mirandela, cujos cursos não existem em Vila Flor, solicitando a atribuição de passe escolar para Mirandela, cuja informação da Técnica Superior, Hermínia de Moraes, de 26 de setembro de 2013, refere que os pedidos supramencionados, para atribuição de passe escolar para frequência da Escola Profissional de Carvalhais, são acompanhados de certificados de matrícula / aproveitamento da referida escola e declarações do Agrupamento de Escolas de Vila Flor confirmando a inexistência de oferta CEF naquele Agrupamento. A Técnica Superior acrescenta que os requerentes apenas solicitam apoio para o percurso Vila Flor – Mirandela – Vila Flor, utilizando o subsídio fornecido pela Escola Profissional de Carvalhais para o percurso Mirandela – Carvalhais – Mirandela. Em conclusão, a Técnica Superior menciona que a Câmara Municipal de Vila Flor tem fornecido transporte a todos os alunos para frequência de ensino profissional, quando não existe oferta no Agrupamento de Escolas de Vila Flor, pelo que parece justificar-se o deferimento dos pedidos. – **Deliberado, por unanimidade, deferir os transportes escolares solicitados.** -----

ORDEM DO DIA:

APROVAÇÃO DE ATAS: -

Presente para aprovação, pelo Executivo Municipal, a Ata n.º 40 da Reunião Ordinária

da Câmara Municipal do dia 23 de setembro de 2013 e a Ata n.º 41 da Reunião Extraordinária da Câmara Municipal do dia 26 de setembro de 2013. – **Deliberado, por unanimidade, aprovar a Ata n.º 40 da Reunião Ordinária da Câmara Municipal do dia 23 de setembro de 2013 e a Ata n.º 41 da Reunião Extraordinária da Câmara Municipal do dia 26 de setembro de 2013.** -----

DAF – DIVISÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

SETOR DE CONTABILIDADE, APROVISIONAMENTO E PATRIMÓNIO: -

RESUMO DIÁRIO DE TESOUREARIA: -

Foi dado conhecimento pelo Senhor Presidente que o Resumo Diário de Tesouraria apresenta um saldo em total disponibilidades de € **1.646.411,38 (um milhão, seiscentos e quarenta e seis mil, quatrocentos e onze euros e trinta e oito cêntimos).** -----

PAGAMENTOS EFETUADOS PELA CÂMARA MUNICIPAL: -

Presente a relação dos pagamentos efetuados pela Câmara Municipal no período de 23.09.2013 a 27.09.2013, num total de € **75.943,36 (setenta e cinco mil, novecentos e quarenta e três euros e trinta e seis cêntimos).** -----

SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DE VILA FLOR – Unidade Móvel de Saúde:

Presente Ofício n.º 257, datado de 18 de setembro de 2013, solicitando, nos termos do Acordo de Cooperação entre a Autarquia e a Instituição, assinado em 03 de janeiro de 2005, e para cumprimento do Acordo de Cooperação da Unidade Móvel de Saúde, o pagamento das despesas com a referida viatura e seu condutor, referente ao mês de **agosto de 2013**, no valor de **988,63 € (novecentos e oitenta e oito euros e sessenta e três cêntimos).** – **Deliberado, por unanimidade, autorizar o pagamento no valor de 988,63 € (novecentos e oitenta e oito euros e sessenta e três cêntimos), mediante a existência de fundos disponíveis na Autarquia, nos termos da Lei n.º 08/2012, de 21 de fevereiro – Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso (LCPA).** -----

DIVISÃO DE OBRAS, HABITAÇÃO, URBANISMO E AMBIENTE

SERVIÇO DE OBRAS MUNICIPAIS: -

CARLOS AUGUSTO PINTO DOS SANTOS E FILHOS, S.A. – EMPREITADA DE “ARRANJOS DE LARGOS NO CONCELHO – LARGO DE SANTO ANTÓNIO – SEIXO DE MANHOSES” – Pedido de Libertação da Retenção de Reforço de Garantia: -

Presente Ofício 991/2013, datado de 20 de setembro de 2013, solicitando a libertação relativa aos descontos efetuados para reforço de garantia, sobre os autos de trabalhos da empreitada em epígrafe, no valor de **1.033,20 €** (mil e trinta e três euros e vinte centavos), correspondente à guia de retenção n.º 1593, datada de 30 de julho de 2013, propondo a apresentação de uma garantia bancária do mesmo valor, cuja informação do Técnico Superior, António Rodrigues Gil, de 25 de setembro de 2013, não há inconveniente em que o pedido seja deferido. – **Deliberado, por unanimidade, deferir.** -----

SECÇÃO DE OBRAS, HABITAÇÃO E URBANISMO: -

Proc. n.º 71/2011

Requerente: Vitoriano Jaime Martins Nunes

Local: Rua N. Sra. Assunção – Candoso

Assunto: *Construção de uma Moradia Unifamiliar – Emissão do Alvará de Licenciamento de Construção*, cuja informação do Técnico Superior, António Rodrigues Gil, de 24 de setembro de 2013, não há inconveniente na emissão do Alvará de Licenciamento de Construção. – **Deliberado, por unanimidade, emitir o Alvará de Licenciamento de Construção.** -----

Proc. n.º 32/2013

Requerente: Quinta Ribeira de Lodões – Agricultura e Turismo, Lda.

Local: Lugar do Prado de Baixo – Lodões

Assunto: *Licenciamento de uma Adega*, cuja informação do Técnico Superior, António Rodrigues Gil, de 23 de setembro de 2013, refere que deverá ser solicitado parecer à Autoridade de Saúde. – **Deliberado, por unanimidade, solicitar parecer à Autoridade de Saúde, de acordo com a informação técnica.** -----

REQUERIMENTO: -

Proc. n.º 12/2013

Requerente: Alexandre do Nascimento Cruz

Local: Rua da Capela – Arco – Vila Flor

Assunto: *Obras sem Projeto para cobertura de um terraço com estrutura em madeira e telha*, a realizar no prédio urbano sito na Rua da Capela, localidade de Arco, freguesia de Vila Flor, inscrito na respetiva matriz predial sob o artigo 468 e descrito na Conservatória do Registo Predial de Vila Flor sob o n.º 1286 da freguesia de Vila Flor, cuja informação do Técnico Superior, António Rodrigues Gil, de 24 de setembro de 2013, não há inconveniente em que o pedido seja deferido. – **Deliberado, por unanimidade, deferir.** -----

REQUERIMENTO: -

Requerente: FUTUROCASIÃO, Unipessoal Lda.

Local: Lugar de Golfeiros – Samões

Assunto: *Alteração do Alvará de Autorização de Utilização n.º 90/2011 para o serviço*

de “Limpeza e Manutenção efetuada às viaturas em venda no respetivo Stand” – Apresentação de documentos solicitados, cuja informação do Arq. João Batista Ortega, de 26 de setembro de 2013, refere que sendo os resíduos finais encaminhados para instalações licenciadas para operações de gestão de resíduos, tal como consta do processo, não há inconveniente em que o pedido seja deferido. Esta informação mereceu a concordância do Técnico Superior, António Rodrigues Gil, na mesma data. – **Deliberado, por unanimidade, deferir.** -----

Sendo doze horas e trinta minutos, foi declarada encerrada a reunião, tendo sido deliberado, por unanimidade, aprovar e assinar a respetiva minuta da qual se elaborou a presente Ata que depois de aprovada e assinada vai ser exarada no respetivo livro de atas. -----

E eu, Cláudia Isabel Vilarés de Carvalho Queijo, Técnica Superior, que a secretariei, redigi, subscrevi e assino. -----
